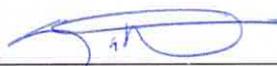




ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
6 de AGOSTO de 2024

1 Aos seis dias do mês de agosto de 2024, às dez horas e onze minutos, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária
2 do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor de 2024, com a presença virtual dos seguintes
3 conselheiros: **Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira, Alexandre de Oliveira Campos, Marco Antônio**
4 **Zanfra Saraiva, Suzana Aparecida Domingues (suplente) e Eduane Aila Silva.** Com a palavra, o Vice-
5 Presidente deste Conselho, Alexandre de Oliveira Campos, deu início à reunião deliberando sobre as atas
6 das reuniões anteriores: 1ª Reunião Ordinária de 02 de abril de 2024 e 2ª Reunião Ordinária de 05 de
7 junho de 2024. Não houve manifestação contrária, sendo, portanto, aprovadas por unanimidade.
8 Seguindo a pauta, passou a palavra para a conselheira suplente do PROCON e atual Supervisora de
9 Fiscalização para que apresentasse os resultados dos meses de maio, junho e julho da fiscalização do
10 PROCON. Esta, por sua vez, apresentou, em resumo, os números da fiscalização no período: 233
11 diligências realizadas em maio, com 22 autuações e pena base total de R\$ 140.915,85, 195 diligências
12 em junho com 37 autuações e pena base total de R\$ 211.051,75 e 59 diligências em julho com 35
13 autuações e pena base total de R\$ 272.124,10. Explicou que nos meses de maio e junho, o aumento no
14 número de ações fiscais ocorreu em função das campanhas realizadas pelo Dia das Mães e Dia dos
15 Namorados, quando são intensificadas as ações fiscais nos estabelecimentos com maior procura pelo
16 consumidor nessas datas. Por outro lado, no mês de julho, o percentual de autuações foi maior em virtude
17 do número de visitas ocorridas em estabelecimentos que comercializam produtos perecíveis, como
18 supermercados e hipermercados, em que há maior ocorrência de produtos com prazo de validade
19 vencido, dentre outras irregularidades. Mencionou, ainda, que em 29 de julho iniciaram-se as ações
20 fiscais para o Dia dos Pais. Retomando a palavra, o Vice-Presidente, contou sobre as palestras realizadas
21 no mês de junho, pelo PROCON, para alunos do ensino médio da Escola Estadual "Ruth Coutinho
22 Sobreiro", abordando o tema: "Educação Financeira e o Código de Defesa do Consumidor". Comentou,
23 também, sobre a participação de estagiários e contratados do Procon nas palestras ministradas online
24 pela Fundação PROCON/SP, entre abril e maio de 2024, abordando os temas: Orientações Financeiras,
25 Armadilhas de Consumo, Direitos Básicos do Consumidor, Relações de Consumo na Era Digital e
26 Fraudes Bancárias. Informou, ainda, sobre as palestras programadas para o mês de agosto, ministradas
27 pelo PROCON Municipal, que ocorrerão nas Casas do Idoso com o tema: "Fraudes em Empréstimos
28 Consignados". Ressaltou a importância dessa ação, em virtude da hipervulnerabilidade dos idosos, que
29 acabam sendo as maiores vítimas das práticas abusivas dos agentes financeiros. Mencionou, ainda, a
30 resolutividade do atendimento do Procon que se mantém entre 75 e 80%. Informou, por fim, que estão
31 ocorrendo as tratativas com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para renovação do convênio
32 com o município e para a realização das obras de manutenção do prédio atual que abriga o Procon
33 Municipal e os demais órgãos estaduais. A Presidente do Conselho, Gabriela, questionou sobre a
34 parceria entre o Procon e o TJSP que prevê a atuação integrada dos órgãos. O Vice-Presidente reforçou
35 que a ideia é dar continuidade aos processos administrativos do Procon no CEJUSC, convertendo-os em
36 título executivo judicial. Informou, que ambos os assuntos seguem sendo discutidos com o TJSP, por
37 intermédio do Secretário de Apoio Jurídico, Dr. Guilherme Belini. Tratados todos os assuntos previstos, o
38 presidente, por fim, agradeceu a presença de todos encerrou a reunião às dez horas e quarenta e dois
39 minutos. Esta ata foi lavrada pela conselheira suplente Suzana Aparecida Domingues, e conferida por
40 mim, Marco Antônio Zanfra Saraiva, em 01 (uma) folha digitada somente no
41 anverso, conferida e assinada pela Presidente e do Conselho.


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Presidente do Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor